



**CÓPIA**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

*Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2015, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, tendo como interveniente a Secretaria de Estado da Infraestrutura para fins de que especifica o Objeto do Convênio.*

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS**, sediado na Avenida Menino Marcelo, nº 99, CNPJ 04.302.189/0001-28, representado pelo seu Diretor - Presidente **ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA**, brasileiro, portador do CPF nº 678.949.334-49, doravante denominado DETRAN-AL e o **ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**, sediada na Rua Zadir Índio nº 203, Centro, Maceió, CNPJ 12.200.226/0001-15, doravante denominado SSP-AL, representada neste ato pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, **PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 405833 – SSP/AL, CPF sob o nº 495.708.894-20, tendo como interveniente a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE ALAGOAS**, sediada na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, CNPJ 02.210.303/0001-64, doravante denominado SEINFRA-AL, representada pela Secretária **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2015**, firmado entre os partícipes em 14/12/2015, em conformidade com os Processos Administrativos 5101-11976/2015 e 2100- 1750/2016, observando no que couber o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº. 11.788/2008, Lei Estadual nº 4.675/85 e cláusulas e condições que estipulam a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, constante na cláusula Quinta do Termo de Convênio, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, tendo como interveniente a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado de Alagoas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 10/2015 – DETRAN/AL, fica prorrogado do dia 21 de dezembro de 2016, **para até o dia**

  
Antonio Carlos Gouveia  
Diretor Presidente  
DETRAN/AL



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante o Termo Aditivo.

4.2. O Convênio nº 10/2015 poderá ser denunciado antes de decorrido o prazo previsto no item 4.1, desde que devidamente justificado e com a concordância de ambas as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

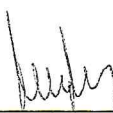
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por esse instrumento.


**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

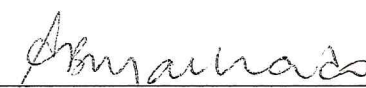
A publicação resumida do presente Termo Aditivo será providenciada pelo CONCEDENTE no diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

E por estarem assim justos e conveniados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras nem emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que produza os seus legais efeitos.


Maceió/AL, 13 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior  
Secretário de Estado da Segurança Pública

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Freitas Melro de Gouveia  
Diretor Presidente/DETRAN-AL

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida de Oliveira Berto Machado  
Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas

**ASSINATURAS DAS TESTEMUNHAS**

NOME:   
CPF N°: 007.562.834-78

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF N°: \_\_\_\_\_

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RUI FERNANDO SOUZA ALVES**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS  
**RAFAEL DE GÓES BRITO**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCUS ANTÔNIO VIEIRA DE VASCONCELOS**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**MARCOS JOSÉ DANTAS KUMMER**

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANELO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FABIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBERTO RIVELINO DE AMORIM**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JUDSON CABRAL DE SANTANA**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA**

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA Nº2440 /2016-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5879/2010, Considerando os fatos citados no Processo Administrativo nº 5101-14244/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, composta pelos servidores: Clayberson Ferraz Torres, Mat. 2835-5, Cândido Silva Monteiro Júnior, Mat. 21167-2, e Hugo Moretz Sohn, Mat. 5992-7, para sob a presidência do primeiro, realizar o levantamento do inventário físico anual deste Departamento de Trânsito até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 14 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Gouveia  
Diretor-Presidente

Protocolo 287886

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DETRAN/AL E O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA P.A.: 5101-11976/15; BASE LEGAL: Leis nº 8.666/1993 (art. 116) e alterações posteriores; CONCEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Antonio Carlos Gouveia, CPF nº 678.949.334-49; CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, estabelecido na Rua Zadir Índio, nº 203, Centro, Maceió/AL, CNPJ nº 12.200.226/0001-15, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Junior, CPF/MF nº 495.708.894-20; INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS, estabelecida na Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió/AL, CNPJ nº 02.210.303/0001-64, representado pela Secretária, Sra. Maria Aparecida de Oliveira Berto Machado, CPF/MF nº 223.226.204-91. OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto deste convênio consiste no repasse de recursos financeiros destinados a implementação de ações de segurança pública, visando o incremento das políticas públicas de segurança, de acordo com Plano de Trabalho aprovado. DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO 14/12/2015; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 meses a contar da data da publicação no DOE/AL, sendo prorrogável em iguais e sucessivos períodos até 31 de dezembro de 2018, conforme determina a Lei nº 7.733/15; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: a partir da data da publicação no DOEAL; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: 20/12/2016; VALOR DO CONVÊNIO: Para a execução das atividades previstas neste convênio, os recursos destinados serão de até R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) Signatários: acima mencionados. PA -TERMO ADITIVO: 2100-1750/2016; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência, constante da cláusula quinta do Termo de Convênio, por mais 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2016; DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 21/12/2016; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 21/12/2017; Origem dos recursos: Próprios do DETRAN/AL (0291); Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.0221.3201.0000, Natureza. da despesa 4.4.91.41 e 3.3.91.41, PTRES 190079, PI 004409; Signatários: acima mencionados.

Protocolo 287887

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE COMODATO Nº 23/2015/DETRAN-AL

Proc. Adm. nº: 5101-12275/2016-DETRAN-AL; Procedimento licitatório: Dispensa de licitação (art.24, X da Lei 8.666/1993). Comodatário: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado neste ato por seu Diretor presidente o Sr. Antonio Carlos Gouveia, CPF nº 678.949.334-49; Comodante: Condomínio SHOPPING FAROL, CNPJ/MF nº 02.302.044/0001-00, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 2551, Farol, Maceió-AL, representada por seu sócio-gerente Sr. Fernando Cotrim Soares, CPF/MF nº 002.881.364-20; OBJETO DO TERMO DE DISTRATO: a rescisão amigável do contrato de Comodato nº 23/2015, cujo objeto é o uso pelo Detran/Al (SAC Farol) de seis unidades: loja nº 114, com área equivalente a 27,25m²; loja nº 145 com área equivalente a 18,59m²; loja nº 146, com área equivalente a 17,50m²; loja nº 147, com área equivalente a 17,50m²; loja nº 148 com área equivalente a 17,50m² e loja nº 149, com área equivalente a 68,36m²; DATA DA ASSINATURA